



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 24/02/2026 12:01:46.907 - CCULT

REQ n.8/2026

Requer aprovação de Moção de Solidariedade ao Deputado Distrital Fábio Félix (PSOL/DF), diante da agressão sofrida por parte da Polícia Militar do Distrito Federal no exercício de sua função parlamentar e de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da CLDF.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio ao Deputado Distrital Fábio Félix (PSOL/DF), diante da injusta e arbitrária agressão sofrida em 16 de fevereiro de 2026 por agentes da Polícia Militar do Distrito Federal, enquanto exercia sua função parlamentar e sua atribuição como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos seguintes termos:

“A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados manifesta solidariedade ao Deputado Distrital Fábio Félix (PSOL/DF), que, no exercício legítimo de seu mandato parlamentar e de sua função institucional como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi agredido por agentes da Polícia Militar do Distrito Federal no contexto de uma intervenção pacífica junto a um Bloco de Carnaval no Distrito Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Não se pode tolerar episódio de grave afronta às prerrogativas parlamentares asseguradas pela Constituição Federal e ao livre exercício da atividade legislativa, elementos essenciais do Estado Democrático de Direito. A atuação parlamentar, especialmente quando voltada à fiscalização do poder público, à defesa dos direitos humanos e à proteção das manifestações culturais e da livre expressão, não pode ser objeto de qualquer tipo de restrição ou constrangimento. Esta Comissão reafirma seu compromisso com a defesa da cultura democrática, da liberdade de expressão, do pluralismo político e do respeito às garantias constitucionais, rechaçando qualquer forma de abuso de autoridade ou uso excessivo da força contra representantes eleitos pelo povo.”

JUSTIFICAÇÃO

Em seu segundo mandato parlamentar, o Deputado Distrital Fábio Felix exerce suas funções na Câmara Legislativa do Distrito Federal tendo como principais pautas a promoção dos direitos humanos, da diversidade, da cultura e das liberdades democráticas no Distrito Federal. Como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, possui o dever institucional de acompanhar, fiscalizar e intervir em situações que envolvam possíveis violações de direitos fundamentais.

No dia 16 de fevereiro de 2026, durante sua atuação parlamentar e fiscalizatória em evento público, o Deputado Fábio Félix foi atingido no rosto com spray de pimenta por agentes da Polícia Militar do Distrito Federal, ainda enquanto tentava estabelecer diálogo com tais policiais sobre uma relevante ocorrência, após ter sido acionado pela organização de um Bloco de Carnaval, cujas responsáveis foram conduzidas e detidas por policiais homens, de forma arbitrária e violenta, inclusive com uso de algemas. Esse abuso de poder praticado pelos policiais motivou pronunciamento oficial de repúdio pela própria Câmara Legislativa do Distrito Federal e pedido de investigação, com responsabilização dos agentes envolvidos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Tal episódio ultrapassa a dimensão de um conflito pontual de rua: ele representa uma violação das prerrogativas constitucionais asseguradas a parlamentares e do livre exercício do mandato, instrumentos concebidos para proteger o funcionamento independente dos Poderes e a fiscalização democrática do Estado.

Ademais, a atuação das forças de segurança pública deve pautar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos humanos, com a devida apuração de excessos e responsabilização de abusos, reforçando a confiança da sociedade nas instituições republicanas.

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados reafirma, de maneira inequívoca, seu compromisso com a salvaguarda da cultura democrática, da liberdade de expressão, do pluralismo de ideias e do respeito às instituições republicanas — valores estruturantes do Estado Democrático de Direito —, que pressupõem a existência de um ambiente político no qual a atividade fiscalizatória possa ser exercida com plena liberdade, isenta de qualquer forma de intimidação, repressão ou violência física.

Ante o exposto, a presente Moção de Apoio serve não apenas como manifestação institucional em defesa das prerrogativas parlamentares, da cultura democrática e do Estado Democrático de Direito, mas também como forma de expressar solidariedade ao Deputado Distrital Fábio Felix, motivo pelo qual peço o apoio das e dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

